

GABINETE DA DIRETORIA

Resolução DIRETORIA nº 02/2022

Aprova o Aditamento 01 ao Edital de Processo Seletivo 2022 para os cursos de graduação na modalidade presencial, e dá outras providências.

A Diretora da Faculdade São Sebastião, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 11 do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

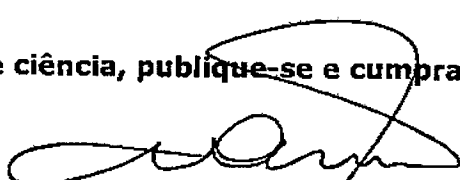
RESOLVE

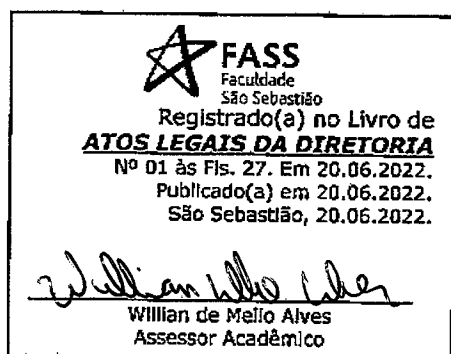
Artigo 1º Aprovar o Aditamento 01 ao Edital de Processo Seletivo 2022, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, anexo a Resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Prof. Ms. Maria Antonia de L. Ribeiro Furgeri
Diretora Acadêmica



FACULDADE SÃO SEBASTIÃO
ADITAMENTO 01
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022.2

A Faculdade São Sebastião, publica o presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo para ingresso no segundo período letivo de 2022, referente a atualização do calendário de provas para o Processo Seletivo dos cursos de Graduação na modalidade presencial.

Artigo 1º - Atualizar o item 4 do Edital de Processo Seletivo 2022:

4 - Das Provas: Prova Tradicional 4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas: 1º vestibular– dia **22.05.2022**, às 10h;(25/05 às 19h); 2º vestibular – **11.06.2022** às 10h; (15/06, às 19h); 3º vestibular – dia **23.06.2022** às 19h30; (26/06, às 10h); 4º vestibular **07.07.2022** às 19h30; (10/07 às 10h); 5º vestibular **24.07.2022** às 10h; (28/07, às 19h30); 6º vestibular **07.08.2022** às 10h; (11/08 às 19h30); 7º vestibular **21.08.2022** às 10h; (25/08, às 19h30). 8º vestibular **04.09.2022** às 10h. 9º vestibular **18.09.2022** às 10h; (22/09 às 19h30). 4.1.1. As datas apontadas entre parênteses correspondem à 2ª chance, que corresponde a uma prova (remota) destinada aos candidatos que deixaram de comparecer à prova anterior (mediante nova inscrição). 4.1.1.1 - Todas as provas acontecerão de forma remota.

Artigo 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.



Profa. Ms. **MARIA ANTÔNIA DE LIMA RIBEIRO FURGERI**
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022